



A SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA AZUL: O PAPEL DOS RECURSOS VIVOS DOS OCEANOS

A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) constitui atualmente um problema global, que tem vindo a agravar-se nos últimos anos. A gestão criteriosa dos recursos vivos dos oceanos e o combate a todas as práticas ilícitas pela sua obtenção são essenciais para a afirmação plena da economia azul, bem como para a erradicação da pobreza.

A terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos foi organizada pela França e Costa Rica, em conjunto, tendo ocorrido entre 9 e 13 de junho de 2025, em Nice. Centrou-se no tema *Our ocean, our future: united for urgent action*, que sugere que os resultados das duas primeiras conferências sobre os oceanos, realizadas em Nova Iorque, de 5 a 9 de junho de 2017, e em Lisboa, de 27 de junho a 1 de julho de 2022, ficaram globalmente aquém das expectativas iniciais. Esta ideia é reforçada pela declaração final da conferência, que refere expressamente: “Action is not advancing at the speed or scale required to meet Goal 14 and realize the 2030 Agenda” (Nações Unidas, 2025a).

A terceira conferência procurou, assim, de forma clara, apoiar a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS14), através da definição de três prioridades principais: trabalhar para a conclusão dos processos multilaterais relacionados com os oceanos; mobilizar recursos financeiros para o ODS14 e apoiar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável; e reforçar e divulgar de forma ampla os conhecimentos ligados às ciências marinhas para melhorar a elaboração de políticas (Nações Unidas, 2025b).

Este artigo foca-se na segunda das prioridades elencadas, abordando, em concreto, a vertente do apoio ao desenvolvimento de uma economia azul sustentável, cingindo-se, porém, apenas à gestão dos recursos vivos dos oceanos como forma de contribuir para a prossecução do ODS14.

A relevância dos oceanos

Para melhor enquadrar este tema, importa começar por referir, ainda que de forma bastante resumida, a relevância do domínio marítimo. Assim, de acordo

com o relatório anual de 2024 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), mais de 80% do volume do comércio mundial é transportado por via marítima, sendo que o comércio marítimo global cresceu 2,4% em 2023. No período de 2025 a 2029, a UNCTAD estima que o comércio marítimo total possa vir a crescer, em média, 2,4% e o comércio contentorizado cerca de 2,7% (UNCTAD, 2024).

O conceito de economia azul centra-se (...) na promoção do crescimento económico, na inclusão social e na preservação (ou melhoria) dos meios de subsistência, garantindo, em simultâneo, a sustentabilidade ambiental.

Por outro lado, os oceanos constituem-se como a maior biosfera do planeta. Geram aproximadamente metade do oxigénio necessário à vida humana, absorvem 25% de todas as emissões de dióxido de carbono e capturam 90% do calor adicional produzido por aquelas emissões. Possuem recursos minerais e energéticos que têm sido essenciais para o desenvolvimento das economias e produzem recursos vivos que se constituem como a base da cadeia alimentar de muitas populações e que são, outrossim, fundamentais para a subsistência de vários milhões de pessoas que em todo o mundo dependem da pesca lícita para sobreviverem (Okafor-Yarwood & Belhabib, 2019). Por fim, importa ter presente que as redes de cabos submarinos (que atravessam

os oceanos e ligam os continentes) são infraestruturas críticas que asseguram as ligações de dados e telecomunicações entre Estados. A importância económica destas redes reside no facto de serem responsáveis por mais de 95% das comunicações internacionais e das transferências de dados (Chataut, 2024).

Para o presente artigo releva, em particular, a captura de recursos vivos, dado que contribuem para a segurança alimentar de muitos milhões de pessoas em termos globais e são fonte de emprego para inúmeras comunidades piscatórias em todo o mundo.

A economia azul

As origens do termo “economia azul” remontam a 1994, quando o economista Gunter Pauli assumiu a responsabilidade pela criação de um novo sistema económico que não gerasse resíduos e emissões, mas criasse empregos e não implicasse custos mais elevados (Alexandre, 2022). O conceito adquiriu maior reconhecimento público na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em 2012, no Rio de Janeiro, a qual constituiu uma iniciativa global com os objetivos expressos de alcançar o bem-estar humano e a equidade social, promovendo, ainda, a redução significativa dos riscos ambientais bem como a escassez ecológica (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, 2012).

Mais recentemente, em 2017, o Banco Mundial publicou um relatório em que aborda o potencial da economia azul, referindo que engloba vários setores económicos (e políticas com eles relacionadas) que, em conjunto, determinam se o uso dos recursos dos oceanos é sustentável. O conceito de economia azul centra-se, assim, no entender do

Banco Mundial, na promoção do crescimento económico, na inclusão social e na preservação (ou melhoria) dos meios de subsistência, garantindo, em simultâneo, a sustentabilidade ambiental.

A economia azul possui diversos componentes, incluindo as indústrias oceânicas tradicionais (como a pesca, o turismo e o transporte marítimo), a par de atividades novas e emergentes (como a energia renovável offshore, a aquicultura, as atividades extrativas no leito marinho, a biotecnologia marinha e a bioprospecção) (Banco Mundial, 2017).

Este artigo centra-se na componente relacionada com a indústria de obtenção de recursos vivos e o modo como é afetada pela pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN).

A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada

A pesca INN viola os direitos humanos individuais de muitas tripulações que são exploradas no exercício da atividade de pesca pelos armadores das embarcações onde exercem a sua atividade. Por outro lado, compromete a segurança alimentar das comunidades que têm nos recursos piscícolas a base da sua dieta alimentar e a segurança económica de quem exerce a pesca lícita. Por fim, priva os governos afetados da obtenção de receitas e compromete a sustentabilidade das reservas de pescado.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) tem vindo a acompanhar o desenvolvimento do fenómeno da pesca INN ao longo dos anos. No seu relatório de 2025 relativo ao estado dos recursos haliêuticos mundiais, a FAO mostra a sua evolução num período alargado de tempo, de 1974 a 2021, sendo particularmente preocupante o nível da sobrepesca nos anos mais recentes (Figura 1).

Em todo o caso, a pesca INN não tem vindo a afetar os diferentes espaços marítimos de igual (ou sequer semelhante) forma, muito se devendo aos sistemas de gestão implementados em diferentes regiões, em algumas delas francamente mais robustos (como é disso exemplo o Pacífico Nordeste) quando cotejados com regiões como o Mediterrâneo ou a Costa Ocidental de África (Figura 2).

Em termos globais, a situação da pesca INN tem vindo a piorar desde 2021. Em 2023, a classificação global alcançada

FIGURA 1. EVOLUÇÃO DAS RESERVAS DE RECURSOS VIVOS, 1974 – 2021

Fonte: Sharma et al, FAO, 2025: p.23.

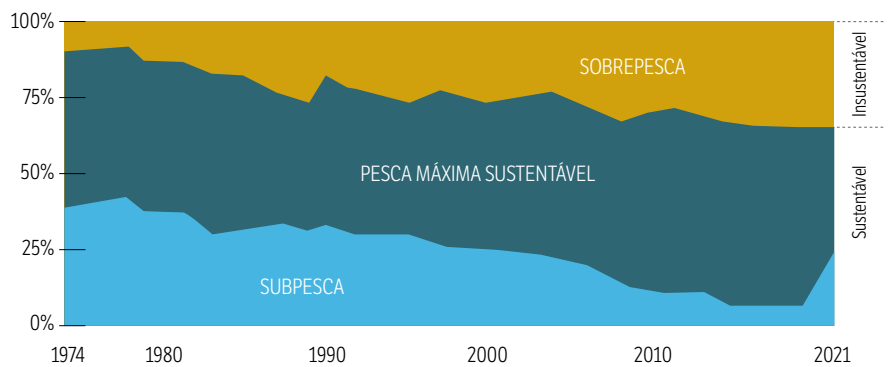


FIGURA 2. PERCENTAGENS DE RESERVAS SUSTENTÁVEIS E INSUSTENTÁVEIS, 2021

Fonte: Sharma et al, FAO, 2025: p.27.

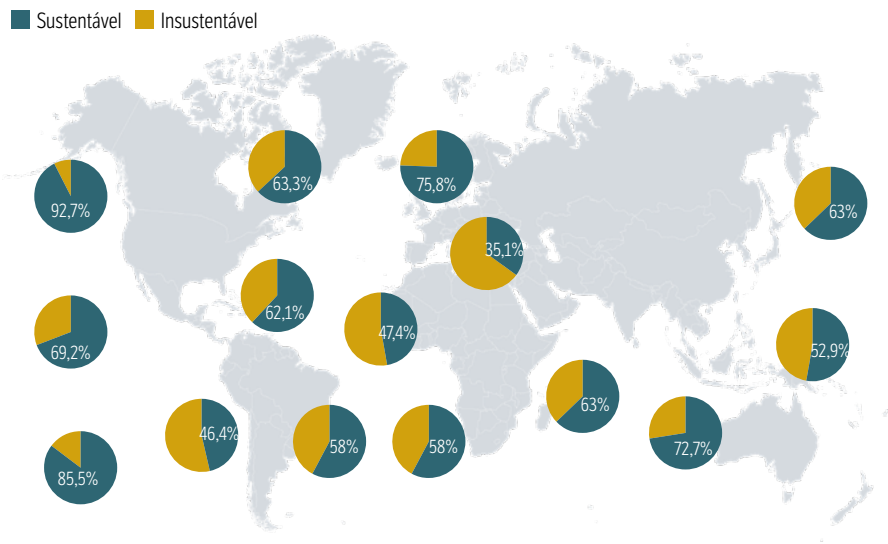
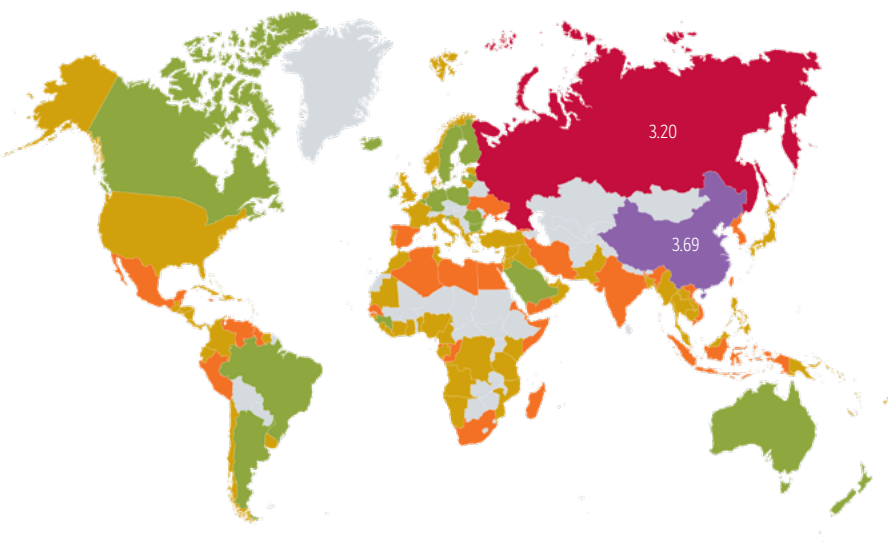


FIGURA 3. ÍNDICE DE RISCO DE PESCA INN DOS DIFERENTES ESTADOS, 2023

Fonte: Fleck, 2024.

3,50+ 3,00-3,49 2,50-2,99 2,00-2,49 1,50-1,99

Pontuação mundial global INN em 2023 = 2,28 (+0,04 desde 2021)



foi de 2,28 pontos no índice de risco de pesca INN, numa escala até 5 (sendo 5 o pior valor e 1 o melhor), um aumento em relação aos 2,24 de 2021. Ainda que seja uma mudança pequena, o facto é em si mesmo preocupante, uma vez que evidencia a ausência de progresso significativo relativamente ao risco global geral da pesca INN nos anos mais recentes. A China obteve o pior desempenho em 2023, com uma classificação de 3,69 pontos neste índice (Figura 3). As áreas de maior risco no mar têm vindo a ser influenciadas por diversos fatores, entre os quais a existência de embarcações de pesca com pavilhão de Estados com baixo controlo da corrupção no setor, o alto índice de propriedade de navios de pesca por Estados diferentes dos respetivos Estados de bandeira (o que dificulta a deteção e subsequente vigilância) e por diversas embarcações com pavilhão chinês. A Figura 4 (que inclui dados baseados num relatório de vários autores oriundos de diferentes universidades e institutos ligados aos oceanos, publicado em 2022) mostra as regiões de risco associadas à pesca INN, que surgiram, sobretudo, ao largo da África Austral, no Atlântico central e sudoeste, e em quase todo o Oceano Índico (estendendo-se até à Austrália).

Importa, ainda, dar conta de um outro relatório de 2020 – elaborado por investigadores que têm vindo a dedicar-se ao estudo do fenómeno da pesca INN – muito centrado na atividade da frota de pesca em águas distantes da China (que é a maior do mundo). Este resultou de uma investigação com base na elevada probabilidade de a ação das embarcações chinesas terem efeitos significativos sobre o meio ambiente e impactos socioeconómicos muito substantivos em países em desenvolvimento (Gutiérrez, et al., 2020). Com efeito, de acordo com a informação que os autores do relatório em causa conseguiram apurar através de fontes diversificadas (ainda que de acesso nem sempre fácil), foi possível mostrar a densidade da atividade pesqueira da frota chinesa de pesca em águas distantes, em diferentes espaços marítimos do globo (Figura 5).

É facilmente perceptível que algumas das regiões de maior risco de ocorrência da pesca INN (como ilustra a

FIGURA 4. MAPA DE RISCO RELACIONADO COM A PESCA INN EM DIFERENTES ESPAÇOS MARÍTIMOS

Fonte: Selig et al., 2022.

Risco máximo | Risco médio | Risco mínimo

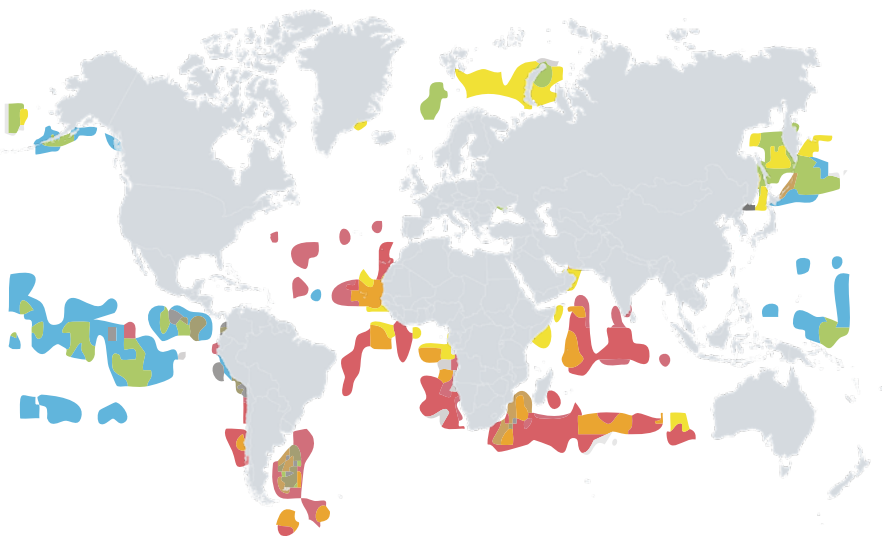


FIGURA 5. DENSIDADE DA ATIVIDADE DA FROTA DE PESCA EM ÁGUAS DISTANTES DA CHINA, EM 2017 E 2018

Fonte: Gutiérrez et al., 2020: p.19.

Zonas de alta densidade | Zonas de transição de baixa para alta densidade | Zonas de baixa densidade

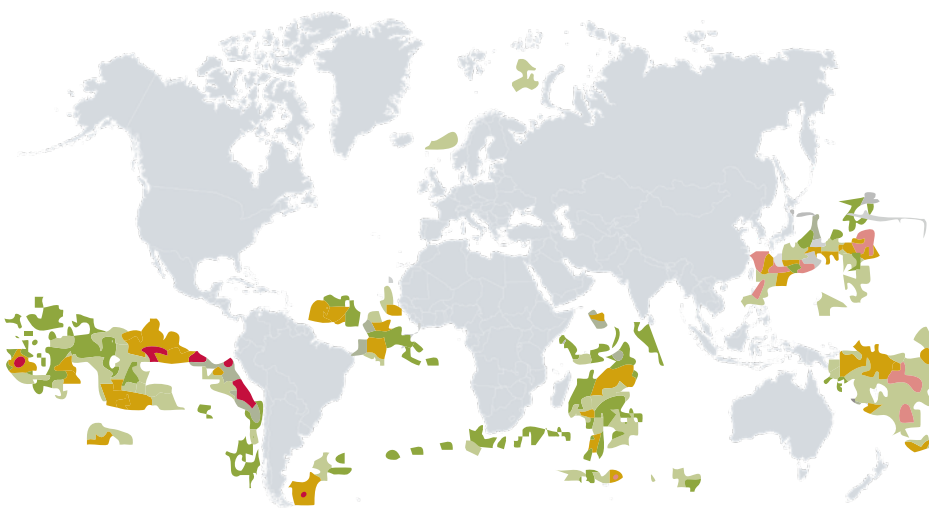


Figura 4) coincidem com áreas usuais de atuação de meios da frota de pesca em águas distantes da China em dois dos anos cobertos pelo relatório acima mencionado (2017 e 2018) (Gutiérrez, et al., 2020).

Conclusão

A declaração final da terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, no capítulo dedicado à promoção de economias sustentáveis baseadas

nos oceanos, refere expressamente a preocupação dos representantes dos Estados participantes com a contínua degradação das reservas de recursos piscícolas, devido, entre outros fatores, à utilização reiterada de práticas abusivas e insustentáveis, aos desafios colocados pela pesca INN e à sobre-pesca. A declaração enfatiza, outrossim, a necessidade de serem tomadas ações coletivas concretas para garantir a sustentabilidade do setor das pescas,



fundamental para combater a má nutrição e a pobreza (especialmente em comunidades mais vulneráveis) e para assegurar a saúde (a longo prazo) dos ecossistemas marinhos. Nesse sentido, encoraja os Estados, individualmente e por meio de organizações e acordos regionais de gestão das pescas, a estabelecerem medidas sólidas que contribuam para acabar com a pesca INN. É precisamente nesta área que há muito espaço para melhorar o combate aos ilícitos praticados no domínio marítimo, no que à captura ilegal de recursos halieúticos diz respeito, através de ações que envolvam amplo consenso de Estados e organizações regionais. Em suma, a gestão criteriosa dos recursos vivos dos oceanos e o combate a todas as práticas ilícitas pela sua obtenção (incluindo a pesca INN), são essenciais para a afirmação plena da economia azul e subsequente prossecução do ODS14. Todavia, tendo em conta o estado da pesca INN em termos globais e estando diversos armadores oriundos da China entre os principais prevaricadores, o desafio que se apresenta afigura-se extremamente significativo, mas é, outrossim, fundamental para a segurança alimentar e para a erradicação da pobreza de muitos milhões de pessoas em todo o mundo. ●

Referências

- Alexandre, A. G. (2022). Economia azul: o papel da segurança marítima no desenvolvimento económico dos oceanos. *Revista de Negócios Estrangeiros* N.º 22, pp. 196-217.
- Banco Mundial (2017). *The Potencial of the Blue Economy*. International Bank for Reconstruction and Development, Grupo Banco Mundial. <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/cee24b6c-2e2f-5579-b1a4-457011419425/content>
- Chataut, R. (2024). *Undersea cables are the unseen backbone of the global internet*. The Conversation, 01.04.2024. <https://theconversation.com/undersea-cables-are-the-unseen-backbone-of-the-global-internet-226300>
- Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2012). *Blue Economy Concept Paper*. Nações Unidas, Rio de Janeiro. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/2978BEconcept.pdf>
- Fleck, A. (2024). *Illegal Fishing Is a Global Problem*. Statista database. www.statista.com/chart/33615/illegal-unreported-and-unregulated-iiu-fishing-risk-index/
- Gutiérrez, M. et al. (2020). *China's distant-water fishing fleet. Scale, impact and governance*. ODI Report, Overseas Development Institute, Londres, junho de 2020. https://media.odi.org/documents/chinesedistantwaterfishing_web.pdf
- Nações Unidas (2025a). *United Nations Ocean Conference - Outcome document*. United Nations Conference to Support the Implementation of Sustainable Development Goal 14: Conserve and sustainably use the oceans, seas and marine resources for sustainable development, Nice, França. A/CONF.230/2025/L.1. <https://docs.un.org/en/A/CONF.230/2025/L.1>
- Nações Unidas (2025b). Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos 2025. UNESCO e Década Das Nações Unidas da Ciência sobre os Oceanos (2021-2030) [website oficial]. <https://shorturl.at/iWiCJ>
- Okafor-Yarwood, I. & Belhabib, D. (2019). The duplicity of the European Union Common Fisheries Policy in third countries: Evidence from the Gulf of Guinea. *Ocean and Coastal Management*, pp. 1-11.
- Selig, E.R., Nakayama, S., Wabnitz, C.C.C. et al (2022). Revealing global risks of labor abuse and illegal, unreported, and unregulated fishing. *Nat Commun* 13, 1612 (2022). <https://doi.org/10.1038/s41467-022-28916-2>
- Sharma, R., Barange, M., Agostini, V., Barros, P., Gutierrez, N.L., Vasconcellos, M., Fernandez Reguera, D., Tiffay, C., & Levontin, P., eds. (2025). *Review of the state of world marine fishery resources – 2025*. FAO Fisheries and Aquaculture Technical Paper, No. 721. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Roma. <https://doi.org/10.4060/cd5538en>
- UNCTAD (2024). *Review of Maritime Transport 2024: Navigating maritime chokepoints*. Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento. https://unctad.org/system/files/official-document/rmt2024_en.pdf